

PORTARIA N.º 17.809, DE 16/11/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS  
DA LEI N.º 3.963, DE 28/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas Licença para Tratamento de  
Saúde:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Período/A Partir</b>	<b>Processo</b>
Elizabeth Rangel Bitti	2996	13/11/2021 a 11/05/2022	16912/21
Vilma de Barros Pegoretti	3099	28/10/2021 a 24/02/2022	9977/21
Maria Aparecida Favarato	1872	17/10/2021 a 14/04/2022	11983/20
Iracema da Silva	10918	18/11/2021 a 09/01/2022	11987/20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal